

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 20 de dezembro de 2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III, alínea “f” da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a promulgação do Decreto Legislativo n.º 315, de 20 de dezembro de 2016, determina o arquivamento do Projeto de Decreto Legislativo n.º 8/2016, de autoria do Vereador Adilson da Saúde, que concede o Diploma de Mérito Jornalístico ao Senhor André Luis de Oliveira, aprovado pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 19 de dezembro de 2016.

VEREADOR PETRÔNIO NEGO ROCHA